



**ATA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros do Conselho **LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO, NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON, ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA** e **LUIZ DE BARROS BELLOTTI**, e como convidados, o senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente da Empresa), a senhora Isabel Luíza R. M. dos Santos (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), o senhor Maurício de Castro Oliveira (Ouvidor), e o senhor Gil Pinto Loja Neto (Superintendente de Auditoria Interna), realizou-se 383ª Reunião Ordinária (Parte 2) do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01 – Aprovação e assinatura Ata da 382ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração;**
- 02 – Resolução do Conselho de Administração – RS CONSAD – Política de Transações com Partes Relacionadas – Atualização 2020;**
- 03 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito;**
- 04 – Plano de Funções da Dataprev;**
- 05 – Avaliação de desempenho da Diretoria Executiva e do próprio Conselho de Administração;**
- 06 – Política de Indicação e Seleção da DATAPREV (retorno);**
- 07 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2020;**
- 08 – PAINT 2021;**
- 09 – Relatório Anual de Denúncias e Ouvidoria;**
- 10 – Taxa de Obsolescência de TI na DATAPREV;**
- 11 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito;**
- 12 – Taxa de Aderência ao Framework de Segurança – TAFS;**
- 13 – Informes.**

Cumprimentando a todos os presentes, a Conselheira Cinara Wagner Fredo iniciou a reunião, passando ao primeiro item de pauta.

**01 – Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração (Ata da 382ª Reunião Ordinária – 26/02/2021).** Após análise e considerações, o conselho solicitou ajustes pontuais de redação no item 2 (Reestruturação Organizacional – Plano de Funções), a fim de fazer constar o registro de que a aprovação deste Colegiado refere-se ao quantitativo de funções e não ao plano em si, visto que a matéria (Plano de Funções) será apreciada nesta reunião.

**02 – Resolução do Conselho de Administração – RS CONSAD – Política de Transações com Partes Relacionadas – Atualização 2020.** O senhor Gustavo Canuto apresentou, para deliberação do Conselho de Administração, a proposta de minuta de Resolução do Conselho – RS CONSAD referente à revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas – Exercício 2020. Esclareceu que a referida Política visa estabelecer as diretrizes, regras e procedimentos para assegurar que todas as decisões e relações envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam realizadas com transparência, conformidade, equidade e comutatividade, tendo em vista os interesses da DATAPREV, de seus acionistas e da sociedade. O senhor Gustavo Canuto consignou que o Comitê de Auditoria Estatuário - COAUD, conforme previsão estatutária, apreciou previamente a



## **ATA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

matéria, assinalando que a Política de Transações com Partes Relacionadas (TPRs) é divulgada nas demonstrações contábeis, conforme as diretrizes, critérios e procedimentos, e assim podem ser monitoradas pelo COAUD. Na oportunidade, o Conselheiro Antônio Sequeira, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, registrou que a Política de Transações com Partes Relacionadas foi apreciada por aquele Comitê, que se manifestou favorável ao texto apresentado. Neste ponto, o Conselho solicitou informações adicionais, requerendo o levantamento do quantitativo de atos que entraram nos critérios estabelecidos na TPRs, exercício 2020, e como se deu a capacidade do COAUD em tratar esses atos. O senhor Gustavo Canuto registrou que fará o levantamento e apresentará a este Colegiado. Prosseguindo, elencou as principais propostas de alteração da Política de Transações com Partes Relacionadas, destacando que grande parte das atualizações se constituem de referências internas e normativas, bem como aperfeiçoamento das definições com base nas boas práticas do mercado (*benchmark* com estatais listadas em bolsa, documentos CVM, B3 e IBGC). Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Resolução do CONSAD - Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme proposta apresentada, recomendando as tratativas necessárias para a assinatura e publicação do documento.

**03 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**04 – Plano de Funções da Dataprev.** Assunto registrado na 1ª parte desta reunião, em ata separada.

**05 – Avaliação de desempenho da Diretoria Executiva e do próprio Conselho de Administração.** O senhor Paulo Machado apresentou a proposta do processo de avaliação de desempenho anual realizado pelo Conselho de Administração da Dataprev, conforme força legal, constante do art. 13, inciso III da Lei 13.303/2016. Contextualizou o cenário de avaliação da empresa, que vem sendo realizado há mais de 10 anos e com oportunidades de melhorias graduais, em especial após a edição da Lei de Responsabilidade das Estatais. Esclareceu a metodologia de avaliação, por meio de aplicação de questionários, em que o avaliador atribui uma nota de 01 a 05, conforme grau de aderência do quesito à percepção do conselheiro, semelhante ao aplicado no exercício anterior. Destacou que para o exercício de 2021 o processo será aprimorado, com a elaboração de um Plano de Melhorias com base no resultado das avaliações, sinalizando que as alterações serão submetidas à apreciação prévia do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Finalizando, apresentou os questionários, para fins de preenchimento, individualmente, por cada membro do conselho e, posteriormente, devolvidos à Secretaria Executiva que fará a consolidação. O Conselho aprovou a proposta, com a recomendação de que para o próximo exercício, 2021, a empresa implante o formulário eletrônico.

**06 – Resolução do Conselho de Administração – RS CADM - Política de Indicação e Seleção da DATAPREV (retorno).** O senhor Gustavo Canuto apresentou, para deliberação do Conselho de Administração, as alterações requeridas referente à Política de Indicação e Seleção da DATAPREV, apreciada na última Reunião Ordinária (382ª), realizada em 26/02/2021. Esclareceu que naquela oportunidade este Colegiado recomendou retorno da matéria para análise mais apurada quanto aos requisitos obrigatórios e vedações de nomeações, em especial o item 06 (Indicação, Seleção, Remuneração e Desempenho de Membros dos Órgãos Estatutários), Tópico 6.1 (Requisitos). Desta maneira, o senhor Gustavo Canuto evidenciou a proposta de alteração relacionada ao enquadramento de nomeação (quesito 7), que passa a ter a seguinte redação: *“não possuir participação societária relevante em sociedades que tenham transacionado na condição de fornecedor, cliente, entidade patrocinada, consorciada ou conveniada, com a DATAPREV nos últimos 36 (trinta e seis) meses. Será presumida participação relevante se o indicado possuir 10% (dez por cento) ou mais do capital de sociedades limitadas e 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante de sociedades por ações.”* Após considerações da alteração proposta, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a minuta de Resolução CADM – Política de Indicação e Seleção, recomendando as tratativas necessárias para assinatura e publicação.



## **ATA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

**07 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T 2020.** Considerando o disposto no art. 31, inciso V do Estatuto Social da DATAPREV, o Senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente da Empresa) não participou das discussões e deliberação da referida matéria, ausentando-se da reunião. Considerando o art. 52, VIII, § 2º, do Estatuto Social da Dataprev, o conselheiro Antônio Carlos Villela Sequeira representou o Comitê de Auditoria Estatutário. O senhor Gil Loja iniciou a apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T 2020, elaborado em consonância com a Instrução Normativa nº 9, de 09/10/2018 – Controladoria Geral da União - CGU. Registrou que o objetivo principal do RAIN T é apresentar os resultados da Auditoria Interna executados em consonância com o previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2019. Contextualizou a trajetória da auditoria desde 2018 e a visão de futuro para 2021, com destaque para os seguintes tópicos: força de trabalho, fomento de controle e integridade, auditorias operacionais, benefícios e desafios, destacando a forma de desenvolvimento dos trabalhos e principais ações. Dentre os números de auditorias para 2020, ressaltou que foram programadas inicialmente 34 (trinta e quatro) auditorias, e foram concluídas 42 (quarenta e duas), ou seja, um acréscimo de 20,56% de aumento de produtividade. Relatou os números referentes à evolução histórica no período de 2017 a 2020 do Indicador FCI – Índice de Fortalecimento de Controle Interno, responsável por medir a relação entre o quantitativo das ações recomendadas pelos órgãos de Controle Interno (CGU e Auditoria Interna) e pelo Controle Externo (Tribunal de Contas da União – TCU), que teve acréscimo de 6,41% no atendimento das recomendações em relação a 2019. Assinalou os impactos positivos e negativos dos achados de auditoria, e a consequente maturação do processo. Por fim, apresentou os destaques das recomendações e determinações emitidas pela CGU (Relatório de Avaliação), e os próximos passos necessários para finalização do RAIN T. Após considerações, o Conselho considerou a matéria como atendida.

**08 – PAINT 2021 (Instrução Normativa - IN CGU nº 09, DE 10/2018 e art. 31. V do Estatuto Social da DATAPREV).** Considerando o disposto no art. 31, inciso V do Estatuto Social da DATAPREV, o Senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente da Empresa) não participou das discussões e deliberação da referida matéria, ausentando-se da reunião. Considerando ainda o art. 52, VIII, § 2º, do Estatuto Social da Dataprev, o conselheiro Antônio Carlos Villela Sequeira representou o Comitê de Auditoria Estatutário. O senhor Gil Loja Neto esclareceu que o PAINT 2021 foi aprovado por este Colegiado na 382ª Reunião Ordinária, com observação de possibilidade de alteração do documento, haja vista a solicitação, naquela oportunidade, de informações complementares referentes as ações da auditoria sobre o auxílio emergencial (fragilidades e pontos de controle), e de uma abordagem mais enfática sobre os processos críticos da empresa. Desta maneira, apresentou o conteúdo da Nota Técnica 002/2021, elaborada pela Superintendência de Auditoria Interna – SUAUI, referente ao detalhamento das etapas realizadas no processamento do auxílio emergencial e para as rotinas de grandes processamentos. Discorreu sobre a forma de desenvolvimento dos trabalhos, que contou com a interação da equipe da Auditoria Interna junto aos representantes de vários segmentos do governo, bem como com outras áreas internas da empresa, detalhando os desdobramentos das ações realizadas e em andamento. Após contextualização, sinalizou que a Controladoria Geral da União – CGU, por intermédio de convênio com o Ministério da Cidadania, avalia várias ações sobre o auxílio emergencial, envolvendo desde aquele Ministério, como gestor, além de outros órgãos e entidades da administração pública que participam de alguma forma deste processo, a exemplo da DATAPREV. Assim, esclareceu que, conforme diligências, e no sentido de não haver sobreposição de ações, as atividades realizadas pela auditoria interna da DATAPREV constantes no PAINT encontram-se com o detalhamento adequado às ações propostas, enfatizando o posicionamento da Diretoria de Auditoria de Estatais - DAE, constante na Nota Técnica referenciada: “(...) os trabalhos propostos estão previstos no PAINT 2021 e dentro da esfera de competência da Superintendência de Auditoria Interna da Dataprev (SUAUI), razão pela qual, segundo esta diretoria da CGU, não há necessidade de ajustes no



## ATA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

PAINT 2021, cabendo, em última instância, deliberação do Conselho de Administração da Dataprev.” Encerrando, conforme solicitado por este Colegiado, detalhou as auditorias (objetivo e escopo) a serem realizadas em 2021, que envolvem atividades críticas de grandes processamentos de dados, sob a ótica das seguintes dimensões: Contratual; Desenvolvimento; Segurança e Infraestrutura. O Conselho de Administração considerou as informações complementares satisfatórias, ratificando a aprovação do PAINT 2021, apresentado na última reunião ordinária.

**09 – Relatório Ouvidoria.** O senhor Maurício Oliveira apresentou, para apreciação e considerações do Conselho de Administração, o Relatório de Ouvidoria, exercício 2020, contendo a síntese do volume das manifestações típicas de ouvidoria oriundas de denúncias, reclamações, solicitações, elogios e sugestões. Contextualizou o fluxo de manifestações de 2020, comparativo aos exercícios 2018 e 2019, assinalando um crescimento, em relação ao ano de 2019, tanto do fluxo de manifestações, como do tratamento destas pelas áreas gestoras, respectivamente de 7,26% e 34%. Assinalou o quantitativo de manifestações tratadas, classificando as principais tipologias, com ênfase para as denúncias. Apresentou as propostas de sugestões de melhorias ao processo (Ampliação das medidas de proteção ao denunciante; Reforço da transparência ativa; Ouvidoria como canal de relacionamento com os titulares de dados - LGPD; e Compartilhamento das Notificações de Incidentes de Segurança da Informação). Em relação a esta última proposta, sinalizou que a ideia central é que toda notificação de possível irregularidade ou ilícito, inclusive incidente de segurança, delatada por um empregado, ou qualquer pessoa na condição de cidadão, seja recebida pela ouvidoria, destacando a fundamentação legal e a importância do compartilhamento desses incidentes. Na oportunidade, o senhor Gustavo Canuto consignou que o assunto referente ao compartilhamento de incidentes encontra-se ainda sob análise da Diretoria Executiva, que está coletando informações adicionais com a Diretoria de Tecnologia e Operações e Consultoria Jurídica para deliberação do tema. O Conselho de Administração propôs ao senhor Maurício Oliveira a realização de *benchmarking* para entender como as demais empresas tratam tal matéria. Neste momento, o Conselheiro Luis Felipe registrou que, caso entenda pertinente, pode viabilizar reunião entre a ouvidoria e o CTIR Gov (Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes). Finalizando, o Conselho agradeceu a apresentação e recomendou que o assunto em questão (incidentes de segurança) seja deliberado no âmbito da Diretoria Executiva, e apresentado para conhecimento deste Conselho de Administração.

**10 – Taxa de Obsolescência de TI na DATAPREV - (tratativas).** O Senhor Gustavo Canuto apresentou o status da evolução da Taxa de Obsolescência, competência março/2021, de acordo com a cadeia de reestruturação já apresentada anteriormente, com ênfase para software e hardware. Salientou os desdobramentos dos 15 (quinze) serviços considerados de missão crítica e as atividades das frentes definidas, sinalizando que o Indicador TO\_SMC apresentou uma redução discreta de 0,6%, visto que a captura de dados fechou antes do mês previsto, com expectativa de reflexos positivos ainda no decorrer do mês de março. Discorreu sobre as principais fases, com foco para as novas atividades derivadas da Conformidade Tecnológica, as quais não estavam previstas inicialmente. Destacou as ações relativas as análises das demandas e modernização, com 15% de execução, ressaltando que o reflexo da modernização no Indicador TO\_SMC somente ocorrerá a partir do terceiro trimestre/2021, ou seja, após a desmobilização dos antigos ambientes. Finalizando, destacou a análise das principais inconformidades e as ações tomadas e em andamento para prevenir o débito técnico. O Conselho agradeceu a apresentação.

**11 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**12 – Taxa de Aderência ao Framework de Segurança – TAFS.** O senhor Gustavo Canuto apresentou os esclarecimentos adicionais, conforme matéria apresentada a este Colegiado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/12/2020, referente ao Indicador TAFS previsto inicialmente para compor o Programa de Remuneração Variável – RVA 2021. Esclareceu que, naquela oportunidade, tendo em vista as dificuldades para traçar parâmetros relacionadas ao indicador, este Colegiado



## ATA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

solicitou informações complementares (mais detalhadas) sobre o grau de maturidade e parâmetros, a fim de que se tenham elementos necessários para auxiliar na composição e lançamento de objetivos. Assim sendo, apresentou as informações essenciais do Indicador TAFS, o qual visa identificar o nível de aderência da Dataprev ao Framework de Segurança e propor ações junto às áreas para ampliação dos controles de segurança implementados, discorrendo sobre a fórmula de cálculo, meta proposta e medição (ainda em andamento). Destacou que o TAFS está sendo acompanhado no contexto do Programa de Defesa Cibernética e Segurança da Informação (04.01) do Plano de Ação 2021. O Conselho agradeceu a apresentação, considerando as informações atendidas.

**13 – Informes:** **i) Auxílio Emergencial 2021.** O senhor Gustavo Canuto apresentou a evolução dos trabalhos referentes ao auxílio emergencial 2021, posição março/2021, sinalizando que os trabalhos foram iniciados. Destacou o cronograma do Auxílio Emergencial 2021 no período de 05/03 a 27/03, com previsão de envio do arquivo para a Caixa Econômica Federal até o dia 29/03/2021; **ii) Reporte Comitê de Crise – COVID-19:** O senhor Gustavo Canuto contextualizou os trabalhos realizados pelo Comitê de Crise da DATAPREV instituído pela empresa em razão do COVID-19. Contextualizou a situação atual, por região, destacando o número de empregados que informaram sintomas, os casos confirmados, internações, óbitos e o quantitativo de empregados habilitados e não habilitados ao retorno. Sinalizou o cenário da análise por localidades, conforme critérios acompanhados pelo Comitê de Crise, os quais apontam pela permanência dos empregados em trabalho remoto. O Conselho agradeceu a apresentação; **iii) Diagnóstico da infraestrutura das instalações do prédio da DATAPREV da Álvaro Rodrigues - Rio de Janeiro:** O presidente Gustavo Canuto atualizou o status das contratações relacionadas ao laudo técnico das condições de segurança e uso da edificação do Edifício Waldir Pires/RJ, e para a contratação de empresa especializada para avaliação da edificação e definição de possíveis cenários comerciais mais vantajosos para a DATAPREV. Destacou que os processos ainda permanecem em fase processuais, sem realização de licitação; **iv) Status da implementação do Processo Digital no âmbito da DATAPREV:** O senhor Gustavo Canuto informou os avanços recentes junto ao Ministério da Economia, relatando que o processo encontra-se na fase de levantamento de perfis dos empregados da DATAPREV, em atendimento às solicitações daquele Ministério; **v) Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito;** **vi) Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2019/2020 (Extra Pauta).** Considerando o disposto no art. 30, § 3º do Estatuto Social da DATAPREV, o Conselheiro Luiz de Barros Bellotti não participou das discussões da referida matéria, ausentando-se da reunião. O senhor Gustavo Canuto apresentou, para apreciação e considerações, o status relacionado à prorrogação do ACT 2019/2020. Esclareceu que, em razão da deflagração da greve, a Diretoria Executiva prorrogou, *ad referendum* do Conselho, a vigência do ACT 2019/2020 até 30 de abril de 2021, sendo assim necessária a ratificação da prorrogação do ACT por este Colegiado. Após considerações, o Conselho de Administração ratificou a prorrogação do ACT 2019/2020, com vigência até 30 de abril/2021; **vii) Norma de Reembolso de Assistência Saúde (alteração).** Considerando o disposto no art. 30, § 3º do Estatuto Social da DATAPREV, o Conselheiro Luiz de Barros Bellotti não participou das discussões da referida matéria, ausentando-se da reunião. O senhor Gustavo Canuto assinalou que a Diretoria Executiva alterou recentemente a norma de reembolso de assistência saúde, com o objetivo de melhorar a forma de operacionalização do reembolso correspondente ao valor do *per capita* aos empregados e seus dependentes que optem por planos de saúde de mercado. Esclareceu que a norma anterior somente permitia o pagamento do reembolso do *per capita* aos empregados e seus dependentes que optassem por planos de saúde de mercado, quando o empregado fosse o titular do plano contratado. Já a nova proposta retira a obrigatoriedade de que o empregado figure como o titular do plano para que possa fazer jus ao reembolso, sendo necessária apenas a comprovação adequada da despesa. Sinalizou que a matéria foi devidamente apreciada pela Consultoria Jurídica, por meio de parecer, que não apresentou óbice quanto à alteração proposta. O Conselho de Administração manifestou-se favorável à alteração; **viii) Composição de**



**ATA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE  
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

**comissão paritária. Ref.: Plano de Saúde.** Considerando o disposto no art. 30, § 3º do Estatuto Social da DATAPREV, o Conselheiro Luiz de Barros Bellotti não participou das discussões da referida matéria, ausentando-se da reunião. O senhor Gustavo Canuto apresentou a necessidade de criação de comissão paritária entre a DATAPREV e a FENADADOS para debater sobre plano de saúde no âmbito da empresa. O Conselho ratificou a decisão, aprovando a forma paritária, com recomendação de acompanhamento rigoroso do tema; **viii) Formação da Comissão Eleitoral para eleição do conselheiro representante dos empregados da DATAPREV.** Considerando o disposto no art. 30, § 3º do Estatuto Social da DATAPREV, o Conselheiro Luiz de Barros Bellotti não participou das discussões da referida matéria, ausentando-se da reunião. O senhor Gustavo Canuto apresentou o status de andamento do processo referente à composição da Comissão Eleitoral necessária para viabilizar o processo de eleição do conselheiro representante dos empregados no Conselho de Administração. Destacou a composição da Comissão, que por força legal se dá de forma paritária entre indicados pela DATAPREV e pela FENADADOS. Na oportunidade, esclareceu que este Conselho já aprovou na 381ª Reunião Ordinária, de 29 de janeiro de 2021, a instalação da referida comissão, porém ainda restava pendência, por parte da FENADADOS, de indicação dos seus representantes. Contextualizou as ações e cobranças efetivas junto a FENADADOS para compor a comissão, desde janeiro/2021. Finalizando, assinalou a preocupação da empresa quanto ao provável atraso no processo eleitoral, considerando tardia as indicações pela FENADADOS, e os prazos processuais.

Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 26 de março de 2021.

**CINARA WAGNER FREDO**  
Presidente

**LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**  
Conselheiro

**LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES**  
Conselheiro

**CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON**  
Conselheira

**NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Conselheiro

**LUIZ DE BARROS BELLOTTI**  
Conselheiro

**ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**  
Conselheiro

**PAULO MACHADO**  
Secretário Executivo

*Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.*